



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

ATA Nº 23/2024

Ata da 23ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, referente ao primeiro período legislativo da quarta sessão legislativa do ano de 2024. Aos 21 dias do mês de junho de 2024, às 09h00min, no Prédio da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, sob a Presidência da Vereadora Elzi Pereira de Sá, reuniu-se os Vereadores: Carlito de Sousa Amorim, Cícero Pereira da Silva, Cícero Pereira Martins, João Júnior Pereira Resende, Josiel Moura Leite, Manoel Araújo de Sá e Ronaldo Monteiro de Sousa.

EXPEDIENTE

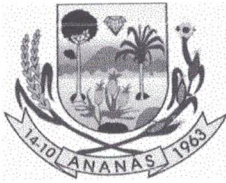
Havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos, sob a proteção de Deus e em nome do Povo Ananaense a Senhora Presidente desta Casa legislativa, Vereadora Elzi Pereira de Sá declarou aberta a presente Sessão Ordinária e solicitou o Vereador Cícero Pereira Martins para realizar a leitura bíblica (Salmos Cap. 95 vers. 11...), e saudação costumeira aos visitantes. Seguidamente solicitou o 1º Secretário da Mesa para realizar a chamada dos vereadores para verificação de presença. Solicitou o 1º Secretário da Mesa a leitura das matérias constantes em Pauta do Expediente: **Projeto de Lei nº 13/2024. Aatoria do Vereador Carlito de Sousa Amorim** – “Institui o caminho da Via Sacra da Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes no município de Ananás/TO”. Seguidamente o **Projeto de Lei nº 13/2024. Aatoria do Vereador Carlito de Sousa Amorim** foi encaminhado às comissões competentes para análise e emissão de parecer. Em seguida fizeram o uso da palavra os vereadores: **Ronaldo Monteiro de Sousa:** Bom dia a todos, ouvintes da rádio cidade FM e aos que acompanham através de outros meios de comunicação, moradores dos assentamentos, povoados. Cumprimenta a todos que se fazem presentes. Faz uso da palavra apenas para reforçar o pedido através de ofício para a AGETO para que pudesse ser feito o serviço de tapa buracos na estrada que liga nosso município à cidade de Riachinho, pois a situação dessa rodovia está precária e se tornando muito perigoso o trafego por ali e que tomem logo as devidas providências. Agradece a todos e encerra sua fala. **Elzi Pereira de Sá:** Agradecer a presença de todos. Parabeniza o secretário de Saúde Juliano pelo belo trabalho que vem desenvolvendo e que o senhor o continue abençoando e lhe dando forças para continuar esse belo trabalho, e parabenizar a todos os profissionais da saúde. Parabenizar o prefeito pelo

Pág. 1

e-mail: camaraananas@uol.com.br

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos

Av. Brasil, 242 - Centro - fone: (63) 3442-1500 - Cep: 77.890-00 - Ananás - TO.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

belíssimo trabalho que vem desempenhando em nossa cidade juntamente com a Primeira-Dama Glória. Trabalhando incansavelmente em prol do nosso povo sempre lutando, cuidando e fazendo a diferença em nossa cidade e as pessoas sempre elogiando e dizendo que a cidade está de cara nova e muito melhor. Sambemos que a vida de um gestor não é fácil, mais está sempre lutando e buscando melhorias para o bem estar do povo. E estamos aqui para fazer tudo que está dentro do possível para honrar o voto que nos foi confiado.

ORDEM DO DIA

Foi submetido à primeira discussão e após votação o **Projeto de Lei nº 12/2024. Aatoria do Vereador Davidson Pereira Barbosa** – Regulamenta a realização de eventos no Ginásio Municipal de Esportes Francisco Xavier de Sousa e dá outras providências. O Projeto de Lei foi aprovado por sete (07) votos. Foi submetido à primeira discussão e após votação o **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024. Aatoria da Vereadora Elzi Pereira de Sá** – Concede o título de Cidadão Honorário Ananaense ao Pr. Nilson Pinto da Silva. O Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado por seis (06) votos e um (01) voto contrário do Vereador Cícero Pereira da Silva. **Logo em seguida a Senhora Presidente Elzi Pereira de Sá comunicou aos senhores vereadores que de acordo com o Artigo 136 parágrafo segundo do Regimento Interno diz que o intervalo de uma discussão para outra não poderá ser menor do que 24 horas. Por este motivo irá colocar em votação a dispensa do Interstício Elencado neste dispositivo. Votação é Simbólica.** Foi submetido à segunda discussão e após votação ao **Projeto de Lei nº 12/2024. Aatoria do Vereador Davidson Pereira Barbosa** – Regulamenta a realização de eventos no Ginásio Municipal de Esportes Francisco Xavier de Sousa e dá outras providências. O Projeto de Lei foi aprovado por sete (07) votos. Foi submetido à segunda discussão e após votação ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024. Aatoria da Vereadora Elzi Pereira de Sá** – Concede o título de Cidadão Honorário Ananaense ao Pr. Nilson Pinto da Silva. O Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado por sete (07) votos. Não havendo mais nada a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, convocando outra para o dia 27 de junho de 2024. A presente ata foi lavrada, que após lida e aprovada vai assinada pelos membros da mesa diretora. O teor completo das manifestações e apertes

Pág. 2

e-mail: camaraananas@uol.com.br

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos

Av. Brasil, 242 - Centro - fone: (63) 3442-1500 - Cep: 77.890-00 - Ananás - TO.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

encontram-se gravados em áudios disponíveis nos arquivos da Câmara Municipal de Ananás/TO, como também pelo canal oficial no Youtube desta Casa Legislativa, que poderão ser acessados no sistema eletrônico <https://www.youtube.com/channel/UCte63WyFQBkhCI7udLhYrRQ>

Elzi Pereira de Sá
Presidente da CMAT

João Júnior Pereira Resende
1º Secretário

Ronaldo Monteiro de Sousa
2º Secretário